



ESTADO DE ALAGOAS

**MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08**

Portaria GP- Nº 324/2021, de 03 de maio de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de gratificação de 37% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **MARIA ADRIANA SILVA DE ANDRADE**, CPF: nº 049.080.194-36, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jequiá da Praia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia **01 de abril**, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito